CONTRATO PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC)

DO

GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL)

GAL RURAL – LITORAL RURAL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Considerando que:

i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.

ii. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.

iii. As Estratégias Territoriais previstas no Acordo de Parceria configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020.

iv. Em concreto, o Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, potenciar a experiência de ciclos de programação anteriores na promoção de abordagens integradas de cariz *bottom-up*, promovidas pelas comunidades locais, com especial destaque para a abordagem LEADER, através da mobilização do instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

v. Ainda segundo o Acordo de Parceria, o instrumento DLBC pretende dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do

estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de exclusão social em territórios desfavorecidos em contexto urbano e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional.

vi. O instrumento DLBC, nos termos definidos no artigo 66.º do DL n.º 137/ 2014, de 12 de setembro, corresponde à materialização das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que se pretendem integradas e multissetoriais para a promoção do desenvolvimento local e que se destina a responder aos objetivos e necessidades de um determinado território, sendo concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL).

vii. O processo de lançamento do instrumento DLBC envolveu duas fases, organizadas através de concurso e convite conjuntos das Autoridades de Gestão envolvidas no financiamento deste instrumento, que integraram a respetiva Comissão de Avaliação: a primeira fase, através de concurso, relativa à pré-qualificação das parcerias e a segunda fase, através de convite, relativa à seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e reconhecimento dos Grupos de Ação Local (GAL).

viii. A seleção da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) e o reconhecimento do GAL Rural – LITORAL RURAL – Associação de Desenvolvimento Regional foi concluído em 23 de novembro de 2015, por decisão da Comissão de Avaliação constituída para o efeito.

é celebrado o presente contrato entre:

Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020, neste ato representada por Patrícia Cotrim que outorga na qualidade de Gestora da Autoridade de Gestão, nos termos previstos no Despacho n.º 13279-F/2014, de 31 de outubro;

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, neste ato representada pelo Presidente da Comissão Diretiva, Emídio Gomes, nos termos previstos no n.º 2 do mapa VI da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro, publicada no Diário da república, 1.ª Série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014 e no Despacho

n.º 10583/2013, de 14 de agosto, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;

E o,

Grupo de Ação Local Rural – GAL LITORAL RURAL (LITORAL RURAL) neste ato representado pela Associação de Desenvolvimento Regional - LITORAL RURAL, que outorga na qualidade de Entidade Gestora, pessoa coletiva nº 513409130, com sede na Avenida Dr. António Macedo, Edifício Centro de Negócios da Exponor, 4450-617 Matosinhos, neste ato representada por António Manuel Martins Bonito e por Maria Teresa Lencastre Torres Vieira Pouzada;

O presente contrato rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos documentos anexos, que dele fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

Objeto

O contrato para a gestão da estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), adiante designado de contrato, é celebrado ao abrigo do artigo 66º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e define, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores apoiam a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), nos termos do Anexo 1, acordada com a LITORAL RURAL, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar no território constante do Anexo 2.

Cláusula 2ª

Dotação financeira

1. Para o financiamento da Estratégia de Desenvolvimento Local, as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores asseguram para o período de vigência dos Programas um apoio global de Fundo que totaliza 3.912.256,67 euros.
2. A Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 assegura um apoio de 1.889.256,67 euros do FEADER, para comparticipar os projetos enquadrados nas Medidas previstas no Anexo 3.

3. A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 assegura um apoio de 758.625,00 euros FEDER e de 1.264.375,00 euros FSE, que totalizam um montante de 2.023.000,00 euros para comparticipar os projetos enquadrados nas tipologias de ação das prioridades de investimento previstas no Anexo 3.

Cláusula 3ª

Metas, resultados, acompanhamento e avaliação

1. A LITORAL RURAL compromete-se a contribuir para o cumprimento das metas dos Programas financiadores através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às medidas e tipologias de operações/prioridades de investimento contratualizadas, previstas no Anexo 3.

2. Nos termos do n.º 9 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, o contrato é objeto de avaliação intercalar em 2019, podendo ser alvo de revisão, em sentido decrescente ou crescente, ou rescisão em função do grau de concretização das metas previstas para 2018 nos indicadores de realização e resultado, nos termos a definir na operacionalização do quadro de desempenho do Portugal 2020 e dos seus programas.

3. A LITORAL RURAL, conforme estabelecido na regulamentação comunitária e nacional aplicável, compromete-se a responder atempadamente a todas as solicitações das entidades europeias, nacionais e dos Programas financiadores, nomeadamente relacionadas com os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação.

4. De forma autónoma à avaliação referida no número 2 da presente cláusula, a LITORAL RURAL compromete-se a realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do contrato, a concluir até ao final do primeiro trimestre de 2019, com referência a 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 4ª

Vigência

O presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura, sendo válido enquanto vigorarem os Programas financiadores e não for denunciado por algum dos subscritores, nos termos acordados na adenda ao contrato ou no protocolo de articulação funcional referidos na cláusula seguinte.

Cláusula 5ª

Elementos integrantes do contrato

1. As competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da LITORAL RURAL, serão objeto de adenda ao presente contrato ou de protocolo de articulação funcional, a outorgar com cada uma das Autoridades de Gestão dos Programas financiadores.
2. No caso da delegação de competências enquanto organismo intermédio pela Autoridade de Gestão do Norte 2020, ocorrerá na sequência da homologação prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.
3. Fazem ainda parte integrante do contrato os seguintes anexos:

Anexo 1: EDL aprovada pela Comissão de Avaliação.

Anexo 2: Território de intervenção.

Anexo 3: Quadro de financiamento por Fundo e Prioridade de Investimento/ Medida e Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do contrato (realização e resultado) para 2018 e 2023

Ponte de Sor, em 27 de janeiro de 2016

Feito em triplicado, o presente Contrato é assinado pelas partes valendo estes exemplares como originais.

A Gestora do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020

Patricia Cotrim

O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020

Emídio Gomes

O Grupo de Ação Local Rural - GAL LITORAL RURAL - Associação de Desenvolvimento Regional

António Manuel Martins Bonito

Maria Teresa Lencastre Torres Vieira Pouzada

ANEXO 1

Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-003

Caracterização do Promotor

Aviso

Código	Designação
DLBC-99-2015-02	DLBC 2ª fase – Período para submissão dos ajustamentos às candidaturas, conforme decisão da Comissão de Avaliação dos DLBC de 27/11/2015

Programa Operacional

Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Eixo Prioritário

Não aplicável

Objetivo Temático

Não aplicável

Prioridade de Investimento

Não aplicável

Tipologia de intervenção

Não aplicável

Plano Estratégico

Identificação do Promotor

NIF

513409130

Nome ou Designação Social

LITORALRURAL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Morada (Sede Social)

Avenida Dr. António Macedo, Edifício Centro de Negócios da Exponor

Código Postal

4450-617

Localidade

MATOSINHOS

NUT III

Área Metropolitana do Porto

NUT II

Norte

Telefone

229961078

E-mail

info@litoralrural.com

Telefax

229961078

URL

Tipologia de Beneficiário

Agências e associações de desenvolvimento regional e local

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome Responsável

António Manuel Martins Bonito

Cargo Responsável

Diretor

Serviço/Departamento

Administração

Telefone Responsável

919996633

Telemóvel Responsável

966027998

Email Responsável

info@litoralrural.com

Email Alternativo

geral@agrothink.com

Experiência da Parceria

Experiência da parceria na implementação de estratégias de desenvolvimento
[auto-avaliação da capacidade de implementação da contratualização de fundos em quandros anteriores, incluíndo os resultados alcançados]

A estratégia de operacionalização da LITORALRURAL configura uma intervenção alargada o que exige competências técnicas especializadas, pelo que se indica a experiência que parceiros específicos detêm em matéria de implementação de Programas/Projetos de Desenvolvimento: todos os municípios e juntas de freguesia do TI têm larguíssima experiência na implementação de programas/projetos de desenvolvimento territorial nas áreas social, cultural e económica. Distingue-se no TI, o Município de Santo Tirso, pelo facto de integrar em quadro comunitário anterior uma estratégia de desenvolvimento no âmbito do Programa LEADER I (1995/2001); as associações empresariais participantes na parceria apresentam experiência e ferramentas adequadas para a implementação de projetos de desenvolvimento empresarial, nomeadamente nas áreas específicas do empreendedorismo, da formação profissional e da internacionalização (AEBA - Associação Empresarial do Baixo Ave, Associação Empresarial da Maia, Associação Empresarial da Póvoa de Varzim, Associação Empresarial de Matosinhos e ACIST - Associação Comercial e Industrial do Concelho de Santo Tirso); as cooperativas agrícolas, escolas profissionais agrícolas, OP's e associações de agricultores - HORPOZIM, AGROS, LEICAR, COOPALPV, ÁGRIMA, Centro de Gestão Agrícola do Ave, União Agrícola do Norte, CVRVV - têm experiência acumulada na implementação de planos e projetos de apoio ao desenvolvimento agrícola (informação, aconselhamento, apoio na estruturação de projetos, diagnósticos, formação, mercados, internacionalização, etc.); as associações culturais participantes na parceria possuem experiência na implementação de projetos culturais de referência, nomeadamente nas áreas da etnografia, música, gastronomia e artesanato; as entidades da área de I&D participantes na parceria têm larga experiência na conceção e implementação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, nomeadamente no contexto da fileira agroalimentar - INIAV, UPTEC, CIBIO, CIIMAR, Universidade Católica Portuguesa; as organizações parceiras nas áreas da ação social e solidariedade, têm competências na instalação de projetos piloto de desenvolvimento integrado das comunidades, de empreendedorismo e inovação social - ADEIMA - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos, Cooperativa de Estudos de Economia Social, CRL., Prevenção de Qualidade Cooperativa , CRL.
A aptidão da parceria nas diversas valências necessárias à implementação dos programas operacionais para o novo período de programação é expressa pelas Entidades parceiras, através de uma declaração de compromisso que atesta a capacidade técnica para apoio à implementação da EDL LITORALRURAL, designadamente, ao nível da monitorização, acompanhamento e avaliação, e na adesão a iniciativas conducentes à mobilização de recursos para a animação do território e para o sucesso da EDL. Apesar de recente, a LITORALRURAL conta com a experiência de longa data dos seus membros fundadores, responsáveis pela Entidade Gestora, com competências como dirigentes associativos em organizações vinculadas à valorização da agricultura, nomeadamente, Confederações, Associações de Agricultores e de Promoção do Desenvolvimento e Internacionalização da Agricultura Portuguesa.
Em particular, no âmbito da implementação de estratégias de desenvolvimento local, no anterior período de programação, a coordenadora assessorou a implementação do DLBC em territórios rurais adjacentes, com o apoio à execução física e gestão do Subprograma 3 do PRODER 2007-2013 (valor de despesa pública aprovada de 10.870.942,20€), suporte à animação do território e implementação de projetos através de diferentes instrumentos de política, dos quais se destacam os principais resultados alcançados: 8 Projetos Cooperação LEADER nacional e transacional, nas temáticas de comercialização dos circuitos curtos e de proximidade (PROVE), qualificação do turismo, aldeias de Portugal e promoção do património imaterial; 3 Projetos Programa da Rede Rural Nacional (PRRN) na área das indústrias culturais e criativas em espaços rurais (ICCER), sítios de interesse natural e mercados da lusofonia; 2 Projetos no âmbito da Tipologia de intervenção 3.1.1 - Programa de Formação - Ação para PME, público-alvo alcançado 16 PME na área agrícola - financiado pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH); Projeto Eficiência Energética SI QUALIFICAÇÃO – QREN, público-alvo alcançado 16 PME com o objetivo de promover a competitividade das empresas através da redução dos fatores energéticos.
Adicionalmente desempenhou funções de monitorização e avaliação da implementação da EDL, o que assevera as competências instaladas na implementação da contratualização de fundos em quadros anteriores, sobretudo ao nível dos projetos-piloto a pôr em prática, podendo esses projetos igualmente mobilizar mais fundos públicos e privados.

Entidades

NIF	Designação	Data da Constituição	Data Início da Atividade	CAE	Tipo
501305912	MUNICIPIO DE MATOSINHOS		01/01/1968	84113	Autarquias Locais

504370812	Associação dos Silvicultores do Vale do Ave	21/09/1998	21/09/1998		Associações e fundações privadas
501835890	Associação dos Agricultores da Maia				Associações e fundações privadas
501063684	Associação Empresarial da Maia				Associações e fundações privadas
500596042	Cooperativa Agrícola da Maia	20/10/1975	20/10/1975	46331	Cooperativas
507746430	Freguesia de Folgosa				Autarquias Locais
501158596	Freguesia de S. Pedro de Fins				Autarquias Locais
510833020	Freguesia de Castêlo da Maia				Autarquias Locais
502514531	MAIÊUTICA-COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR CRL	23/04/1990	31/10/1990	85420	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
505473917	Ucanorte XXI - União Agrícola			46214	Cooperativa
508924243	Filipe Carvalho da Silva Unipessoal Lda				Empresas
501110640	AGRIMA - Cooperativa Agrícola de Matosinhos, C.R.L.				Cooperativas
509881521	Guião Eficaz - Restauração Unipessoal Lda				Empresas
507263260	Ondas Sobre o Mar, Lda.				Empresas
501870695	APPCE - Associação Portuguesa de Profissionais em Comércio Externo				Associações e fundações privadas
503855049	Agro-Pecuária Oliveira e Oliveira, Sociedade Agrícola Lda.				Empresas
500291950	Agros - União das Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Minho e Trás - os - Montes Ucrl	30/06/1949	30/06/1949		Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
500928177	COOPALPV - Cooperativa Agrícola Leiteira do Concelho da Póvoa de Varzim				Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
506592278	Freguesia de S. Pedro de Rates				Autarquias Locais
507775899	Freguesia de Balasar				Autarquias Locais

680022490	Freguesia da Estela			84113	Autarquias Locais
507085183	Freguesia de Laúndos			84113	Autarquias Locais
502747803	HORPOZIM-ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA POVOA DE VARZIM	23/09/1987	09/09/1992	94110	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
503509787	Leicar - Produtos Lácteos, S.A.				Empresas
503104523	Sociedade Agrícola Irmãos Padrão da Costa Lda.				Sociedades Comerciais
507485599	União de Freguesias de Aguçadoura e Navais			84113	Autarquias Locais
506768465	AGROTIRSO - Criação e Comércio de Aves, Unipessoal Lda				Empresas
600034976	EPACSB - Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento				Outras Entidades Públicas
509304982	HMI - Automação e Instrumentação, Lda				Empresas
510597351	HOUSEFORM, Lda.				Empresas
680035575	Freguesia da Agrela			84113	Autarquias Locais
507508858	Freguesia de Água Longa			84113	Autarquias Locais
510837476	União de Freguesias de Lamelas e Guimarei			84113	Autarquias Locais
510835716	União de Freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave			84113	Autarquias Locais
507409981	EGESP - GESTÃO DE EMPRESAS, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS, LDA	12/08/2005	12/08/2005	70220	Sociedades Comerciais
506925358	Freguesia de Covelas			84113	Autarquias Locais
506960676	Freguesia de Muro			84113	Autarquias Locais
510834280	União de Freguesias de Alvarelhos e Guidões			84113	Autarquias Locais
501157433	AAVC - Associação de Agricultores de Vila do Conde				Associações e fundações privadas
503506656	AJADP - Associação dos Jovens Agricultores do Distrito do Porto				Associação sem fins lucrativos
501868119	CGAA - Centro de Gestão Agrícola do Ave				Associação sem fins lucrativos

500917639	Cooperativa Agrícola de Vila do Conde				Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
503399833	APEPA - Associação Portuguesa das Escolas Profissionais Agrícolas				Associação sem fins lucrativos
513409130	LITORALRURAL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	06/02/2015	11/02/2015	94995	Agências e associações de desenvolvimento regional e local
513067752	AGRO THINK EUROPE - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA AGRICULTURA PORTUGUESA	15/05/2014	28/05/2014	94995	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
500032335	ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA (AIP-CCI)	28/01/1837	01/01/1900	94110	Outras associações não enquadráveis nas opções anteriores
505387131	MUNICIPIO DA MAIA		02/12/1988	84113	Autarquias Locais
503203580	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MATOSINHOS - ADEIMA	05/06/1992	10/11/1995	88990	Agências e associações de desenvolvimento regional e local
501071261	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE MATOSINHOS	22/08/1975	22/08/1975	94110	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
510838723	FREGUESIA DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO	28/01/2013	18/10/2013	84113	Autarquias Locais
504707175	EPCE - ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO EXTERNO LDA	11/01/1999	11/01/1999	85591	Escolas Profissionais Privadas
509056776	TANGERINA MÁGICA LDA	09/10/2009	09/10/2009	62020	Sociedades Comerciais
501104216	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA PÓVOA DE VARZIM	24/08/1975	01/07/1998	94110	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
506741400	MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM	09/03/1308	01/01/1526	84113	Autarquias Locais

502329106	CASA-ESCOLA AGRICOLA CAMPO VERDE	28/12/1989	29/12/1989	85591	Agências e associações de desenvolvimento regional e local
502050160	LEICAR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E CARNE	14/08/1986	02/01/1990	94110	Agências e associações de desenvolvimento regional e local
503509868	LEICAR - COMERCIO DE BOVINOS, S.A.	31/08/1995	31/08/1995	71200	Sociedades Comerciais
504412167	LEICARCOOP - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE CRL	14/05/1999	14/05/1999	46331	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
500934568	ADEGA COOPERATIVA DE SANTO TIRSO E TROFA CRL	26/07/1963	01/09/1970	11021	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
500988935	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE SANTO TIRSO	10/09/1975	10/09/1975	94110	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
500335613	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DOS CONCELHOS DE SANTO TIRSO E TROFA CRL	25/09/1975	01/08/1976	46211	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
501306870	MUNICIPIO DE SANTO TIRSO		26/08/1833	84113	Autarquias Locais
504835912	AEBA - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO BAIXO AVE	12/04/2000	12/04/2000	94110	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
504296434	MUNICÍPIO DA TROFA	14/12/1998	30/12/1998	84113	Autarquias Locais
505804786	MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE	01/10/1910	01/10/1910	84113	Associação de autarquias locais - Área Metropolitana
501870296	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE	25/06/1986	01/01/1990	88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)

501984666	Aladi - Associação Lavrense de Apoio ao Diminuido Intelectual			87302	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
508165270	APVC - Associação para a Protecção do Vale do Coronado				Associação sem fins lucrativos
508792657	CIIMAR - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL	29/02/2000	29/02/2000	72190	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
501410570	Centro Social e Paroquial de Aguçadoura			88990	Associação sem fins lucrativos
501821678	Centro Social e Paroquial de Navais			88990	Associação sem fins lucrativos
502732202	Fapas - Fundo Para A Protecção Dos Animais Selvagens			94992	Associações e fundações privadas
501217851	Santa Casa Da Misericordia Da Maia			88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
510345271	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.	01/04/2012	01/11/2012	72190	Institutos Públicos
510836208	União das Freguesias de Coronado (S. Romão e S. Mamede)			84113	Autarquias Locais
501712640	CENTRO SOCIAL DE BEM-ESTAR DE S.PEDRO DE RATES	26/12/1897	26/12/1897	87301	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
507730020	Freguesia de Monte Córdova			84113	Autarquias Locais
507531248	Freguesia da Reguenga			84113	Autarquias Locais

500871345	COOPANG-Cooperativa de Solidariedade Social em Trabalho Cooperativo Multisectorial				Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
510425763	TRABALHOQOOP-Confederação de Cooperativas de Trabalho Intracooperativo de Portugal, CCRL			94995	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
513531866	PrevençãoQoop - Prevenção de Qualidade Cooperativa, CRL				Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
500704597	UNINORTE - UNIÃO COOPERATIVA POLIVALENTE DA REGIÃO NORTE CRL	21/07/1977	29/07/1977	85591	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
502162627	ACADEMIA JOSE MOREIRA DA SILVA-COOPERATIVA DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOCIAL CRL	30/12/1988	03/04/1989	85320	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
125214073	José Gomes Alves				Pessoa Singular
501873635	COMISSÃO DE VITICULTURA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES	01/06/1987	01/06/1987	94110	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
510834876	União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada			84113	Autarquias Locais
508560730	Freguesia de Guilhabreu			84113	Autarquias Locais
506972950	Junta de Freguesia de Vila Chã			84113	Autarquias Locais
510839207	União das Freguesias de Retorta e Tougues			84113	Autarquias Locais
510836895	União das Freguesias de Fornelo e Vairão			84113	Autarquias Locais
507047370	Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro			84113	Autarquias Locais
506909417	Freguesia de Aveleda			84113	Autarquias Locais
506546624	Junta de Freguesia da Junqueira			84113	Autarquias Locais
507034309	Junta de Freguesia de Mindelo			84113	Autarquias Locais
510841201	União das Freguesias de Vilar e Mosteiró			84113	Autarquias Locais
507369963	Junta de Freguesia de Labruge			84113	Autarquias Locais

501538810	Santa Casa Da Misericordia De Azurara			88910	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
510837727	União das Freguesias de Malta e Canidelo			84113	Autarquias Locais
510840612	União das Freguesias de Touguinha e Touguinhó			84113	Autarquias Locais
509016120	Junta de Freguesia de Gião			84113	Autarquias Locais
507381319	TERRAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA CHÃ			88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
505818248	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE MOSTEIRO			88101	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
501662600	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL O TECTO	18/05/1978	22/05/1992	88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
503787450	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MINDELO	08/10/1994	22/03/1999	94910	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)

509164684	SANCRIS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SANTA CRISTINA DE MALTA			88101	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
501108190	Associacão de Desportos e Cultura do Concelho de Vila do Conde			93192	Associação sem fins lucrativos
510839266	União das Freguesias de Rio Mau e Arcos			84113	Autarquias Locais
508125618	Junta de Freguesia de Fajozes			84113	Autarquias Locais
508068436	Junta de Freguesia de Azurara			84113	Autarquias Locais
507776364	Junta de Freguesia de Macieira da Maia			84113	Autarquias Locais
506901661	Junta de Freguesia de Árvore			84113	Autarquias Locais
513474188	DEMOS - Associação para o Desenvolvimento e Mobilização Social			94955	Associação sem fins lucrativos
506444171	Turislavra - Cooperativa De Turismo De Lavra Crl			82990	Associações e fundações privadas
501431098	MADI DE VILA DO CONDE (MOVIMENTO DE APOIO AO DIMINUIDO INTELECTUAL)	10/09/1977	13/10/1995	88102	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
506283933	Centro Social e Paroquial de Labruge			88990	Associações e fundações privadas
501382356	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VILA DO CONDE	17/01/1890	01/01/1510	87902	Misericórdia (inclui União das Misericórdias)
509167632	FUNÇÃO EXEMPLAR - CONSULTORIA E GESTÃO UNIPESSOAL LDA	29/04/2010	01/05/2010	70220	Sociedades Comerciais
507847695	UPTEC - ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA ASPRELA	15/09/2006	27/09/2006	94995	Outras associações não enquadráveis nas opções anteriores

501082522	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	15/07/1971	01/06/1987	85420	Fundações Privadas
503178306	ICETA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E AGROAMBIENTE DA UNIVERSIDADE DO PORTO	05/05/1993	30/12/1993	72190	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
505904012	GESTÃO DE TOPO - ECONOMIA E GESTÃO LDA	12/04/2002	12/04/2002	70220	Sociedades Comerciais
513080457	SMARTEUROPE - FUNDING SOLUTION COMPANY, LDA	24/04/2014	09/05/2014	70220	Sociedades Comerciais
502946679	COMPETIR-FORMAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	03/03/1993	03/03/1993	85591	Sociedades Comerciais
500207739	ORBITUR - Intercâmbio de Turismo, S.A.	09/11/1960	09/11/1960	55220	Sociedades Comerciais

Caracterização do DLBC

Identificação da área de intervenção do Pacto

NUTS III

Área Metropolitana do Porto

Grupo Ação Local

Rural

Localizações

NUTS2	NUTS3	Concelho	Freguesia	Percentagem
Norte	Área Metropolitana do Porto	Maia	Folgosa	2,81%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Maia	São Pedro Fins	1,31%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Maia	Castêlo da Maia	5,54%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Póvoa de Varzim	Balazar	3,23%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Póvoa de Varzim	Estela	3,21%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Póvoa de Varzim	Laundos	2,37%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Póvoa de Varzim	Rates	3,87%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Póvoa de Varzim	União das freguesias de Aguçadoura e Navais	2,06%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Santo Tirso	Agrela	1,94%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Santo Tirso	Água Longa	3,58%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Santo Tirso	Monte Córdova	4,67%

Norte	Área Metropolitana do Porto	Santo Tirso	Reguenga	1,39%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Santo Tirso	União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave	2,64%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Santo Tirso	União das freguesias de Lamelas e Guimarei	3,45%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Trofa	Covelas	4,25%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Trofa	Muro	1,39%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Trofa	União das freguesias de Alvarelhos e Guidões	3,36%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Trofa	União das freguesias de Coronado (São Romão e São Mamede)	3,05%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Árvore	1,83%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Aveleda	1,03%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Azurara	0,60%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Fajozes	1,66%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Gião	1,57%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Guilhabreu	1,80%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Junqueira	1,90%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Labruge	1,41%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Macieira da Maia	1,65%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Mindelo	1,60%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Modivas	1,14%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Vila Chã	1,34%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	Vilar de Pinheiro	1,05%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	União das freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	6,08%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	União das freguesias de Fornelo e Vairão	3,02%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	União das freguesias de Malta e Canidelo	1,52%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	União das freguesias de Retorta e Tougues	1,82%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	União das freguesias de Rio Mau e Arcos	4,37%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	União das freguesias de Touguinha e Touguinhó	2,15%

Norte	Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	União das freguesias de Vilar e Mosteiró	2,04%
Norte	Área Metropolitana do Porto	Matosinhos	União das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo	6,30%

Síntese da análise e do diagnóstico da situação territorial

Situação atual do território

Economia, Empregabilidade e Inclusão
A população empregada por setor de atividade é um dos indicadores que permite traçar o perfil dos concelhos do TI, no qual os trabalhadores do setor primário têm vindo a diminuir significativamente, à semelhança do setor secundário. Por outro lado o setor terciário tem captado mais trabalhadores refletindo a tendência da escolha da sociedade para este tipo de atividade e indo de encontro à crescente evolução tecnológica. Verifica-se que mais de metade da população tem escolaridade igual ou inferior ao 2º ciclo e 15% não tem qualquer escolaridade. Os concelhos do TI apresentam uma taxa de analfabetismo inferior à nacional, situando-se nos 3,67%, comparativamente à taxa de 5,22% (INE, 2011) para Portugal. No que diz respeito aos desempregados por grupo etário nos concelhos do TI, em Novembro de 2014, o grupo entre os 35 e os 54 anos é aquele que apresenta uma maior percentagem de desemprego (46,67%). A precarização, a insegurança nos postos de trabalho e, sobretudo, o desemprego estão a caracterizar as dinâmicas laborais e sociais da sociedade portuguesa, conduzindo a uma maior incapacidade de resposta dos diferentes sistemas de proteção social, ao qual este TI não é exceção. Existiu uma ligeira diminuição no número de desempregados, do ano 2013 para o ano 2014, sendo este número de 38.987, verificando-se que uma fatia significativa da população desempregada possui um nível de formação superior (13,86%) e a grande maioria da população desempregada tem apenas o primeiro ciclo (25,32%), seguindo-se o ensino secundário (22,34%) e apenas 4,33% dos desempregados tem um nível de escolaridade inferior ao primeiro ciclo. Há uma grande dicotomia no TI, que se verifica pelas realidades específicas das zonas rurais. Através de uma avaliação mais fina pela análise dos diagnósticos sociais dos concelhos estes permitem verificar as problemáticas a nível social e as condições de vida dos mais precários: isolamento, envelhecimento desacompanhado, dificuldade de acesso a respostas sociais de proximidade e pobreza envergonhada. De acordo com o registo dos dados referente ao número de empresas localizadas nos concelhos do TI verifica-se uma diminuição a partir de 2008, acompanhando a tendência da Região Norte. Em 2012, o número total de empresas nos concelhos do TI era de 56.264, o que correspondia a 16% do número total de empresas da Região Norte. Há que realçar que em 2012, se verificou uma abrupta redução do número de empresas (2.086 empresas). O setor do comércio apresenta maior número de empresas, com 23% das empresas dos concelhos do TI, que juntamente com a indústria transformadora (representa 7% das empresas do TI) empregavam 23 % da população. A estrutura das empresas era maioritariamente de empresas com menos de 10 trabalhadores, equivalente a 53.486 microempresas (INE, 2012), correspondendo a cerca de 95% do total de empresas. Em 2012, o volume de negócios nos concelhos do TI era de 22.549 M€. O setor do comércio era o que apresentava maior volume de negócios (47%), destacando-se claramente dos restantes, com um volume de negócios de 10.619 M€. O setor industrial representava 25% do volume de negócios, tendo perdido 18%, relativamente a 2007. O setor agrícola representava 1%, tendo sofrido uma melhoria relativa a 2007 de aproximadamente 1,256 M€. Nos municípios do litoral (Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Matosinhos), o turismo assume globalmente um peso e dinâmica muito interessantes, mas concentradas em freguesias não pertencentes ao TI. Genericamente, o sistema turístico no TI apresenta-se pouco qualificado, assente numa oferta reduzida e não articulada.

Agricultura, Pecuária e Floresta
No TI existem 2.171 explorações com uma área SAU total de 12.050 ha, com uma área média de exploração de 7,04 ha, sendo que na sua maioria estas são exploradas por conta própria e em nome de produtores singulares. Entre 1999 e 2009, o número de produtores agrícolas singulares com 65 ou mais anos de idade diminuiu de 614 para 588, representando 28,4% de todos os produtores singulares do TI. Sendo que em média, 73,3% dos produtores singulares passam 225 dias/ano ou 1.800 horas/ano na exploração e 26,7% dos produtores singulares apenas dedicam uma parte desse tempo à exploração. O número de explorações agrícolas com atividades agrícolas não lucrativas diminuiu de 1999 para 2009, passando de 454 explorações para apenas 21, em conformidade com o panorama geral do país, onde se verificou uma queda de 18.601 unidades no referido período. No TI existem 307 (14,8%) produtores agrícolas singulares com atividades remuneradas exteriores à exploração agrícola, o que demonstra que nem todos os produtores agrícolas se

dedicam em exclusivo à atividade agrícola procurando, por isso, outras formas de rendimento. Numa análise geográfica da população agrícola familiar do TI verifica-se, na generalidade, um decréscimo da percentagem desta população, à exceção das freguesias de Covelas (Trofa) e UF de Fornelo e Vairão (Vila do Conde) que registaram um aumento que contraria a tendência geral. Relativamente a projetos aprovados pelo PRODER (2007-2013) verificou-se a instalação de 125 jovens agricultores, 94 explorações apoiadas no âmbito da modernização e capacitação das empresas agrícolas e foram aprovados 109 projetos da medida 112 - Pequenos investimentos na Agricultura, com maior incidência nas freguesias de Vila do Conde e da Póvoa de Varzim. Existem duas grandes produções agrícolas: a exploração leiteira e a produção de hortícolas, fileiras produtivas que exigem os produtores a dedicarem-se a tempo inteiro às explorações agrícolas. As explorações assentam em culturas temporárias, forrageiras e culturas hortícolas, que ocupam grande parte da área disponível em detrimento de culturas permanentes (apenas a vinha possui alguma relevância). Atualmente, o território de intervenção, que integra a bacia leiteira de Entre Douro e Minho (EDM), com maior dimensão e importância nos concelhos da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde, vive uma grave crise na fileira do leite, decorrente da supressão do regime de quotas leiteiras da União Europeia, com o objetivo imediato de controlar os excessos de produção (regime extinto a 31 de Março de 2015). Esta situação vulnerabiliza e coloca em sério risco a fileira portuguesa do leite, com forte impacto na bacia leiteira do EDM em termos económicos e sociais. O sistema de quotas contribuiu para que se atingisse a autossuficiência na produção de leite, ao mesmo tempo que o setor atingiu um assinalável nível de organização associativo e cooperativo, como é o caso da bacia leiteira de EDM. O desafio, no imediato, é antecipar o abandono desta atividade produtiva - num território que encerra um sistema agropecuário dominante e intensivo, e implementar estratégias para restabelecer, converter ou diversificar as atividades nas explorações agrícolas afetadas, com soluções que poderão vir a ser catalisadas através da EDL preconizada para o território.
Importa também salientar a grande oferta formativa existente no território incidente direcionada para o setor primário, o que por si só denota a importância do setor para o território em questão e a importância da formação (polo da Universidade do Porto - Centro de Formação Profissional Agrícola de Vairão, escola Agrícola Conde S. Bento (Santo Tirso) e Casa Escola Agrícola Campo Verde (Rates), que integram a parceria LITORALRURAL.
O setor florestal também apresenta uma importância relativa no TI (27,2% da área total concelhia - 584,89 km2, existindo uma grande área de eucaliptos em detrimento de espécies autóctones, como por exemplo o pinheiro bravo, que pode ser explicada pela facilidade de propagação do eucalipto associada ao seu valor comercial. A componente florestal em termos de área adquire maior preponderância em Santo Tirso (35,7% da área total concelhia), em Trofa (42,3% da área total concelhia) e em Vila do Conde (27,8% da área total concelhia). O Vinho Verde produzido no território incidente é o único produto com denominação DOP. Quanto a unidades de transformação agrícola existentes no território destacam-se unidades ligadas ao setor leiteiro e à horticultura (AGROS, HORPOZIM, LEICAR e PAM). Quanto a canais de comercialização, no TI os produtos criados são vendidos através dos canais normais de escoamento, recorrendo também a algumas organizações de produtores. Destaca-se a existência de entrepostos comerciais localizados no TI que podem facilitar os canais de comercialização para os produtores com maior dimensão e escala.

Património Cultural e Natural
O TI carateriza-se pela abundância e qualidade de recursos patrimoniais, enquadrados em diferentes períodos históricos e distribuídos por toda a sua área de abrangência, destacando-se o Castro do Monte Padrão (Monte Córdova), Castro de Alvarelhos (Alvarelhos), Cividade de Terroso (Terroso), Castro de Bagunte (Bagunte), Castro de Retorta (Retorta), Basílica de Nossa Senhora da Assunção (Monte Córdova), Mosteiro de São Simão da Junqueira (Junqueira). Verifica-se ainda a existência de um importante património natural, corporizado nomeadamente em montes, espaços verdes, rios/ribeiros e respetivas zonas envolventes, com elevado potencial de aproveitamento por via de atividades de lazer e turismo. A forte presença de Indústrias já desativadas e que passaram a traduzir-se num significativo património industrial que se transformaram em incubadoras empresariais ou cuja criação de incubadoras será uma forma de aproveitamento deste património. Muitos destes edifícios estão, neste momento em muito mau estado de conservação ou mesmo em ruínas colocando em risco todo um património arquitetónico e histórico de caraterísticas únicas. Relativamente ao património imaterial, o TI é um território bastante rico, dos quais se destacam o Caminho de Santiago (Caminho Português Central e o da Costa), as Rendas de Bilros (Vila do Conde), Lãs de Pescador (Azurara, Vila do Conde), Tapetes, Camisolas Poveiras, Artesanato em trapo (Póvoa de Varzim), Tecelagem e trabalhos em Linho (Rates), Miniaturas de embarcações (Póvoa de Varzim/Vila do Conde), Tamancos e Socos (Póvoa de Varzim),"Santeiros da Maia", Peças de arte sacra (Trofa), Ferro forjado, madeira e cerâmica (Santo Tirso), Doçaria tradicional e conventual e Vinho Verde. No património natural destacam-se os rios Ave e Leça, Serras, e a Paisagem Protegida Regional do Litoral de

Vila do Conde e Reserva Ornitológica.

Análise SWOT

Principais Oportunidades

Aproveitar o potencial empreendedor do território;
Valorizar produtos locais;
Articular o espaço rural com o urbano (Ex: mercados);
Valorização turística do valioso património cultural e natural;
Aproveitar o potencial dos centros de I&D do território;
Inclusão de grupos sociais desfavorecidos em atividades culturais;
Emergência de incubadoras para especialização e apoio a investimentos agrícolas;
Implementação de mecanismos de proximidade;
Implementação de Bolsas de Terras;
Implementação de modos de produção sustentável;
Renovação de caminhos rurais.

Principais Pontos Fortes

Dinâmica empresarial diversificada;
Atratividade populacional;
Unidades de transformação agrícola de referência;
Atividades agrícolas de elevado potencial;
Produtos locais e artesanais com elevado potencial:
Abundância e qualidade de recursos turísticos;
Rico património cultural material e imaterial;
Caminhos de Santiago.

Desafios e Fatores Críticos de Sucesso

Principais Ameaças

Principais Ameaças
Envelhecimento das populações e deficiência no seu auxílio;
Exclusão social, acompanhada por maior insegurança;
Desarticulação e ineficiência do sistema de transportes;
Falta de condições para a permanência/regresso da população ao meio rural;
Volatilidade dos preços dos produtos hortícolas;
Riscos de degradação do ecossistema;
Elevado número de produtores agricultores idosos;
Perda/degradação do património.

Principais Pontos Fracos

Dificuldade na fixação/atração de investimento;
Qualificações de jovens desadaptadas ao mercado de trabalho;
Baixos níveis de habilitações e qualificações;
Ausência de estruturas de apoio a públicos específicos;
Desemprego elevado;
Pobreza envergonhada e isolamento (sobretudo de idosos);
Forte emigração recente;
Reduzida oferta de mecanismos de proximidade;
Cenário de indefinição do setor leiteiro;
Escoamento de produtos hortícolas;
Caminhos rurais degradados;
Perda de identidade do espaço rural;
Reduzida conservação do património;
Sistema turístico pouco estruturado;
Falta de experiência de trabalho em rede;
Níveis de IDI reduzidos na atividade empresarial.

Da análise SWOT anterior resulta a identificação dos seguintes desafios prioritários:

Desafio 1: Reforçar e qualificar as ofertas únicas do território – criar e melhorar a oferta de produtos e serviços (ao nível de cada agente individual e do território como um todo)
Fatores críticos:
capacidade de integrar e articular as ofertas do território, no sentido da qualificação global das mesmas
capacidade de diferenciar as ofertas, nomeadamente através da inovação de produto e de marketing, nomeadamente através da criação e reforço de marcas
capacidade de incutir e valorizar a identidade do território nas ofertas
Desafio 2: Qualificar e reforçar o ecossistema empreendedor do território
Fatores críticos:
incentivar o empreendedorismo como caminho para a empregabilidade e a valorização profissional
capacidade de garantir suporte adequado aos empreendedores (informação, capacitação, incubação, etc), em termos de quantidade, qualidade e proximidade das estruturas e serviços de apoio
articulação e integração das estruturas e serviços já existentes no território
aproveitar a dinâmica empresarial pré-existente para facilitar os processos de empreendedorismo e autoemprego
Desafio 3: Inovar (nos produtos/serviços, no marketing, na organização e nos processos, em todos os contextos – económico, social, cultural)
Fatores críticos:
desmistificar e democratizar o acesso e utilização de processos de inovação e aplicação de I&D
ligar os centros de conhecimento aos agentes económicos, culturais e sociais do território
garantir a capacitação dos agentes para processos de inovação
ativar processos de inovação aberta
orientar os processos de inovação para os recursos endógenos diferenciadores do território
Desafio 4: Ativar cooperação, networking e coopetição, no sentido da melhoria das ofertas e melhor gestão de recursos
Fatores críticos de sucesso:
"alteração de mentalidades", demonstrando os benefícios da cooperação e coopetição
capacidade de ativar e gerir redes e processos de cooperação/coopetição
Desafio 5: Mercados – ativar e reforçar mecanismos de escoamento de produtos e serviços, para dentro e fora do território
Fatores críticos de sucesso:
capacidade de organizar e ativar mercados locais e cadeias curtas de comercialização
capacidade de ativar outros canais de distribuição (para o mercado nacional e para mercados externos)
Desafio 6: Incluir de forma ativa pessoas em situação de desfavorecimento, de forma orientada para a empregabilidade e valorização pessoal e profissional
Fatores críticos de sucesso
Orientar os recursos e competências para a empregabilidade e para o empreendedorismo
Ativar mecanismos cooperativos
Garantir a capacitação e qualificação dos agentes relevantes
Criar alternativas de rendimento a partir dos recursos endógenos diferenciadores
Inovar nas abordagens, no sentido da maior eficácia e eficiência
Desafio 7: Promover a sustentabilidade do território, dos seus agentes e das suas ofertas
Fatores críticos de sucesso:
Favorecer as prioridades no domínio das alterações climáticas, energias renováveis, gestão da água, biodiversidade e medidas de acompanhamento à reestruturação do sector leiteiro
Garantir informação e capacitação para a implementação de soluções sustentáveis
Fomentar o resgate de valores socioculturais que dão identidade à comunidade, quer em termos de atividades, feiras ou produtos.
Garantir a preservação e não desvirtuação do património cultural e natural.

Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)

Objetivos e vocação específica do DLBC

Com base no diagnóstico apresentado anteriormente (nesta e na fase anterior), a EDL associada ao DLBC LITORALRURAL está ao serviço da seguinte visão do território:

Em 2023, o Litoral Rural será um território rural reconhecido pela qualidade, diferenciação e inovação das suas ofertas nas fileiras agroalimentar/agroindustrial, turismo/lazer, cultura e produtos identitários, assentes em mecanismos sistemáticos, articulados, eficazes e eficientes de promoção de empreendedorismo, cooperação, competição, I&D + inovação, sustentabilidade, ligação aos mercados e inclusão ativa.

Neste contexto, este DLBC tem como missão gerar valor económico, cultural e social a partir dos recursos diferenciadores do território - apropriáveis pelos agentes do território e orientados para os mercados e stakeholders, através de metodologias inovadoras e potenciadoras de inclusão e coesão social.

No sentido de maximizar a eficácia e eficiência na implementação da EDL, foram identificadas como alvos temáticos fundamentais as seguintes cadeias de valor prioritárias para o território:
I. Fileira agroalimentar/agroindustrial, cujo desenvolvimento será garantido nomeadamente através da inovação e da aplicação de novas tecnologias no setor, promovendo a valorização e comercialização dos sistemas produtivos locais, usufruindo dos terrenos agrícolas e zonas verdes com elevado potencial agrícola do território. De notar a importância de criar sinergias entre todos os atores do setor (empresas e outras entidades), aproximar as empresas das Instituições de Ensino e de I&D, fomentar, estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de Inovação/I&D, com tendência para criar novos produtos, novos métodos, processos e tecnologias e apoiar a internacionalização das empresas do sector, apostando na diferenciação.
II. Produtos artesanais e identitários do território, cujo desenvolvimento se fará sobretudo através do incentivo às atividades artesanais e de desenvolvimento de produtos tradicionais de qualidade. Importa aqui referir a necessidade de dar apoio à realização de ações de apresentação dos produtos junto das empresas, no âmbito da incorporação de novas tecnologias no desenvolvimento dos mesmos ou na adoção de um design mais competitivo e inovador, com vista à dinamização das indústrias tradicionais. Esta poderá ser uma estratégia que fomente a cidadania ativa e o envelhecimento ativo.
III. Turismo, lazer e cultura, cujo desenvolvimento implicará um conjunto estruturado de intervenções de promoção e preservação/recuperação dos recursos naturais, culturais, paisagísticos e patrimoniais em que se incluem, nomeadamente, ações de requalificação e valorização dos recursos naturais, culturais e histórico-patrimoniais do território, iniciativas de sensibilização nas áreas ligadas à gestão e preservação de espaços e a promoção e dinamização turística dos espaços classificados – como a estruturação de roteiros e itinerários turísticos e realização de feiras temáticas associadas à identidade histórico-cultural.

Objetivos estratégicos da EDL:
OE1. Criar e qualificar emprego, através da facilitação do acesso ao mercado de trabalho, do impulso ao autoemprego, da melhoria da qualidade do emprego e do reforço eficaz de competências e qualificações
OE2. Reforçar a competitividade e internacionalização da fileira agroalimentar e agroindustrial, através da inovação e da eficiência das empresas, ao serviço da qualificação de cadeias de valor assentes nos recursos endógenos do território
OE3. Reforçar a competitividade das micro e pequenas empresas de outros setores e atividades potenciadores da valorização dos recursos endógenos diferenciadores do território (produtos identitários e de qualidade, turismo, lazer e cultura)
OE4. Preservar e valorizar o ambiente e biodiversidade e promover da utilização eficiente dos recursos
OE5. Preservar e valorizar o património rural e identitário do território, melhorando e qualificando a oferta e facilitando o acesso e usufruto por públicos internos e externos
OE6. Reforçar a inclusão, a igualdade e a luta contra a pobreza, através de respostas mais eficazes e inovadoras
OE7. Garantir a afirmação, eficácia e eficiência do GAL Litoral Rural

Objetivos específicos da EDL:
OI1.1. Promover o acesso de pessoas em situação de desemprego ao mercado de trabalho
OI1.2. Fomentar o autoemprego e o empreendedorismo
OI1.3. Melhorar a sustentabilidade e a qualidade do emprego
OI1.4. Reforçar as competências e qualificações para a valorização pessoal e a empregabilidade
OI2.1. Reforçar a inovação e a investigação e desenvolvimento na fileira agroalimentar, bem como a criação de sinergias com outras atividades e setores
OI2.2. Melhorar o nível de capacitação, informação e aconselhamento dos produtores e outros agentes da fileira agroalimentar
OI2.3. Fomentar o empreendedorismo e o investimento no setor agroalimentar
OI2.4. Melhorar a qualidade, a eficiência produtiva e a performance ambiental e energética das explorações

agrícolas
OI2.5. Diversificar atividades nas explorações agrícolas
OI2.6. Facilitar o acesso a mercados e canais de comercialização, nomeadamente através do incremento dos mercados locais e das cadeias de abastecimento curtas e da participação em agrupamentos e organizações de produtores e em organizações interprofissionais
OI2.7. Melhorar a qualidade, a eficiência produtiva e a performance ambiental e energética das unidades de transformação de produtos agrícolas
OI3.1. Reforçar a inovação, investigação e desenvolvimento e criatividade nas micro e pequenas empresas
OI3.2. Fomentar a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas que reforcem cadeias de valor assentes em recursos e produtos endógenos e de qualidade
OI3.3. Qualificar a oferta de turismo em espaço rural
OI3.4. Qualificar empreendedores, empresários e ativos para uma gestão empresarial mais eficiente e eficaz
OI4.1. Reforçar e disseminar boas práticas de proteção e valorização do ambiente e da biodiversidade
OI4.2. Fomentar a eficiência energética e a utilização de energias renováveis
OI5.1. Reforçar e qualificar a oferta cultural e de lazer do território
OI5.2. Melhorar a acessibilidade à oferta cultural e de lazer do território
OI6.1. Reforçar a luta contra a pobreza e melhorar o acesso a respostas sociais por parte de públicos desfavorecidos ou vulneráveis
OI6.2. Promover a igualdade, a não discriminação e a cidadania ativa
OI6.3. Reforçar a inclusão ativa, a inovação e o empreendedorismo social
OI7.1.Reforçar o envolvimento e a notoriedade do GAL no território de intervenção
OI7.2. Potenciar e participar em redes e plataformas de cooperação (locais e supralocais)
OI7.3. Garantir eficácia e eficiência dos processos internos

Para garantir a concretização dos objetivos supracitados, a EDL prevê a implementação das seguintes medidas/objetivos operacionais:
- Apoio a projetos empresariais (criação ou expansão) inovadores e criadores de emprego associados aos recursos endógenos - FEDER
- Apoio a projetos empresariais inovadores de qualificação da oferta empresarial nas áreas de lazer, turismo e cultura baseados no património rural (fora da exploração agrícola) - FEDER
- Apoio pequenos investimentos, transformação e comercialização, diversificação de atividades na exploração, produtos de qualidade locais, cadeias curtas e mercados locais - FEADER
- Apoio a projetos inovadores de conservação, promoção e valorização do património cultural - FEDER
- Apoio a projetos inovadores de conservação, promoção e valorização do património natural - FEDER
- Apoio a projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos (prioridade para o artesanato, economia verde e economia social) - FSE e FEDER
- Apoio a investimentos de apoio ao empreendedorismo, incluindo a expansão ou criação de incubadoras/viveiros de empresas (incluindo incubadoras sociais) - FEDER
- Apoio a projetos inovadores de inclusão ativa (promoção da igualdade de oportunidades, participação ativa, empreendedorismo, valorização profissional e melhoria da empregabilidade) – FSE

Indicadores e metas da EDL - ver Anexo "MEL – Matriz de Enquadramento Lógico".

Dotações globais por fundo a mobilizar:
FEADER: 1.889.256,67 € (a que acresce um montante de 209.917,41 € de Orçamento de Estado)
FEDER: 758.625,00 €
FSE: 1.264.375,00 €

No Anexo "Plano Financeiro (por Fundo)" é apresentado quadro com a discriminação das dotações em causa.

Para garantir a eficácia e eficiência na implementação da EDL, a LITORALRURAL ativará os seguintes mecanismos fundamentais:
i. Organização do ecossistema empreendedor do território para potenciar o empreendedorismo através da capacitação/informação e transmissão de conhecimento a possíveis empreendedores, bem como a existência de uma estrutura de suporte coordenado de apoio a todo o processo de criação/renovação de um negócio. Este GAL prestará também apoio em termos de financiamento (quer de forma direta, quer como ponte entre entidades financiadoras e o empreendedor) e permitirá desenvolver redes e relações comerciais, facilitando a comunicação dos agentes (networking).

ii. Ligação da Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) aos produtos, ofertas e agentes do território através de ligações entre empresas, da inovação dos produtos e dos seus processos, da inovação organizacional e do marketing, nomeadamente na adesão a redes e plataformas.
iii. Facilitação da promoção, distribuição e acesso aos Mercados dos produtos e ofertas do território, destacando a importância dos mercados locais, criando mercados de proximidade que promovam os produtos locais. A valorização de produtos locais específicos conduzirá à promoção nacional e internacional do TI, com contributos positivos importantes para o comércio tradicional e internacional.
iv. Ativação de cooperação, competição, redes e parcerias (Ex: projetos conjuntos; projetos de cooperação transnacional, nos domínios da investigação, do desenvolvimento, da inovação e do reforço das PME; projetos conjuntos no âmbito da Rede Rural Nacional (RRN), da qual já LITORALRURAL já é membro;
v. Tendo em conta que o seu potencial agrícola muito relevante, a LITORALRURAL pondera a possibilidade de estabelecer parcerias com Marrocos.
vi. Sensibilização, informação e promoção da economia verde, da eficiência energética e da proteção do ambiente e biodiversidade.
vii. Abordagem estratégica numa lógica de cadeias de valor locais.

Modelo de participação ativa dos atores territoriais relevantes e pertinentes para a boa implementação do Pacto

A metodologia da ação para a construção da EDL compreendeu a realização de "JORNADAS TÉCNICAS LITORAL RURAL", iniciativa que conduziu à recolha de informação direta, identificação e caraterização dos recursos locais do 1º setor e das intenções e prioridades de investimento, e elaboração da EDL de forma participada, com a representação das autoridades, instituições e interesses locais, permitindo validar e atualizar o diagnóstico do TI e definir prioridades e vetores de mudança e desenvolvimento. A estratégia de operacionalização da LITORALRURAL configura ainda a possibilidade de integração de novos parceiros, admitindo que este será um processo importante de mobilização, garantindo que todos os atores do território têm acesso à parceria.

No que diz respeito à organização da parceria para assegurar as atividades de animação e de acompanhamento da EDL prevê-se:
i. Integração efetiva da parceria na metodologia de animação e acompanhamento da EDL, através de protocolos de parceria formalizados para a dinamização de ações conjuntas, subscritos pelos diferentes parceiros, com a responsabilização na animação local e envolvimento de toda a parceria nos mecanismos de divulgação da EDL;
ii. Implementação de um de Plano de formação, instrumento fundamental para a capacitação dos agentes locais no acompanhamento físico e financeiro dos projetos aprovados, fluxos financeiros que a gestão do programa exige, regulamentos, contratação pública, monitorização dos projetos e sistema de referência para reportar indicadores e metas que contribuem para a EDL;
iii. Avaliação interna da implementação da EDL, sustentada no acompanhamento e monitorização dos projetos aprovados, através de visitas periódicas, reuniões de trabalho com os promotores no sentido de identificar fatores críticos de evolução dos projetos e definição de eventuais cenários de reprogramação e aferição de metas em conformidade com os investimentos executados - ações que constituem uma ferramenta interna de avaliação.
Ações a realizar e meios a utilizar para publicitar a EDL dentro do território e para difundir os seus resultados:
i. Divulgação do programa, avisos de abertura e regulamentação específica, através do site ou de publicidade direta, produção de material promocional para informação e publicitação junto da população e entidades locais, jornais locais, mailings de divulgação a todos os parceiros e entidades atuantes no território, solicitando a sua divulgação junto do público-alvo;
ii. Sessões de esclarecimento por freguesia, a ser dinamizadas pelo GAL LITORALRURAL, conforme legislação e regulamentação que entretanto seja divulgada e aplicada no TI, regras de acesso ao respetivo financiamento, e os resultados que concorrem para a EDL;
iii. Sessões de esclarecimento sectoriais e instrução de candidaturas - último semestre de 2015, com particular relevância para o público identificado através das fichas de intenção de investimento - 58 fichas sinalizadas no âmbito da parceria - que servem de base ao enquadramento geral da tipologia de projeto.
A divulgação tem como objetivo primeiro a criação de um ambiente informativo estimulante à utilização correta dos apoios postos à disposição dos beneficiários/destinatários potenciais de modo a fomentar o aparecimento de projetos inovadores que contribuam para a promoção da competitividade dos territórios rurais.

Articulação da EDL com as EIDT NUTS III

Tal como referido na 1.ª fase do concurso, a EDL LITORALRURAL foi estruturada tendo em conta orientações e objetivos de vários instrumentos de desenvolvimento e políticas territoriais e temáticas, destacando-se a intenção de alinhamento com a EIDT AMP 2020, conforme referido de seguida.

1. Coerência da EDL com a EIDT AMP 2020
i. Contributo para o objetivo da AMP 2020 OT 1. REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO
- Objetivos da EDL Litoral Rural que contribuem para este objetivo:
OE2. Reforçar a competitividade da fileira agroalimentar e florestal, através da inovação e da eficiência das empresas ao serviço da qualificação de cadeias de valor assentes nos recursos endógenos do território
OE3. Reforçar a competitividade das micro e pequenas empresas de setores e atividades complementares e potenciadores da valorização dos recursos endógenos diferenciadores do território
- Linhas de ação da EDL Litoral Rural que contribuem para este objetivo:
Fomentar a aplicação de conhecimento, inovação e criatividade aos recursos endógenos

ii. Contributo para o objetivo da AMP 2020 OT 3. REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS PME
- Objetivos da EDL Litoral Rural que contribuem para este objetivo:
OE2. Reforçar a competitividade da fileira agroalimentar e florestal, através da inovação e da eficiência das empresas ao serviço da qualificação de cadeias de valor assentes nos recursos endógenos do território
OE3. Reforçar a competitividade das micro e pequenas empresas de setores e atividades complementares e potenciadores da valorização dos recursos endógenos diferenciadores do território
- Linhas de ação da EDL Litoral Rural que contribuem para este objetivo:
Reforçar a competitividade e a diversificação da fileira agroalimentar e agroindustrial

iii. Contributo para o objetivo da AMP 2020 OT 4. APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
- Objetivos da EDL Litoral Rural que contribuem para este objetivo:
OE2. Reforçar a competitividade da fileira agroalimentar e florestal, através da inovação e da eficiência das empresas ao serviço da qualificação de cadeias de valor assentes nos recursos endógenos do território
OE3. Reforçar a competitividade das micro e pequenas empresas de setores e atividades complementares e potenciadores da valorização dos recursos endógenos diferenciadores do território
OE4. Preservar e valorizar o ambiente e biodiversidade e promover da utilização eficiente dos recursos
- Linhas de ação da EDL Litoral Rural que contribuem para este objetivo:
Fomentar a aplicação de conhecimento, inovação e criatividade aos recursos endógenos
Reforçar a competitividade e a diversificação da fileira agroalimentar e agroindustrial
Reforçar, promover e qualificar a oferta de atividades de lazer, turismo e cultura baseada no património rural

iv. Contributo para o objetivo da AMP 2020 OT 6. PRESERVAR E PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A UTILIZAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS
- Objetivos da EDL Litoral Rural que contribuem para este objetivo:
OE4. Preservar e valorizar o ambiente e biodiversidade e promover da utilização eficiente dos recursos
OE5. Preservar e valorizar o património rural e identitário do território, melhorando e qualificando a oferta e facilitando o acesso e usufruto por públicos internos e externos
- Linhas de ação da EDL Litoral Rural que contribuem para este objetivo:
Fomentar a aplicação de conhecimento, inovação e criatividade aos recursos endógenos
Reforçar a competitividade e a diversificação da fileira agroalimentar e agroindustrial
Reforçar, promover e qualificar a oferta de atividades de lazer, turismo e cultura baseada no património rural

v. Contributo para o objetivo da AMP 2020 OT 8. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE DOS TRABALHADORES
- Objetivos da EDL Litoral Rural que contribuem para este objetivo:
OE1. Criar e qualificar emprego, através da facilitação do acesso ao mercado de trabalho, do impulso ao autoemprego, da melhoria da qualidade do emprego e do reforço eficaz de competências e qualificações
- Linhas de ação da EDL Litoral Rural que contribuem para este objetivo:
Promover a inclusão ativa orientada para a criação e qualificação de emprego
Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas

desfavorecidas ou inativas

vi. Contributo para o objetivo da AMP 2020 OT 9. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA E A DISCRIMINAÇÃO
- Objetivos da EDL Litoral Rural que contribuem para este objetivo:
OE5. Preservar e valorizar o património rural e identitário do território, melhorando e qualificando a oferta e facilitando o acesso e usufruto por públicos internos e externos
OE6. Reforçar a inclusão, a igualdade e a luta contra a pobreza, através de respostas mais eficazes e inovadoras
- Linhas de ação da EDL Litoral Rural que contribuem para este objetivo:
Reforçar, promover e qualificar a oferta de atividades de lazer, turismo e cultura baseada no património rural
Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas
Promover a inclusão ativa orientada para a criação e qualificação de emprego

2. Coerência com outros instrumentos
Para além do referido, a ELD reflete também de forma plena as indicações da estratégia AMP 2020 respeitantes ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária nas zonas rurais, de acordo com a respetiva tipologia: "renaturalização"; "revitalização"; "dominância de fileiras produtivas intensivas"; "interdição".

Nota: a concretização operacional das linhas de ação referidas consta do anexo "Programa de Ação".

Para além da coerência com a EIDT AMP2020, deve destacar-se o alinhamento estratégico com os seguintes instrumentos:
- PDR2020
- PO Norte
- Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) da Região Norte, nomeadamente por via dos racionais de especialização associados aos domínios prioritários "Cultura, criação e moda", "Sistemas agroambientais e alimentação" e "Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo"
- Estratégias de desenvolvimento do setor do turismo (nacional e do Porto e Norte de Portugal), que preconizam a aposta em tipologias turísticas presentes de forma relevante na EDL (turismo em espaço rural, turismo cultural, turismo de natureza); a este nível, de destacar o alinhamento com o recentemente aprovado Programa Nacional de Turismo de Natureza.
- Programa de Promoção das Artes e Ofícios e SNQCPAT (certificação de produções artesanais)
- Planos e instrumentos de desenvolvimento de nível municipal.
Será ainda garantida a adequada articulação com a EDL associada ao DLBC Costeiro da AMP, que atuará em territórios também abrangidos pela EDL LITORALRURAL nos municípios de Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Matosinhos.

Programa de Ação e Investimentos

Programa de Ação

Eixos, objetivos estratégicos e específicos, e principais resultados a atingir

Nota: em anexo é apresentado quadro com o programa de ação detalhado. Eixo I: Competitividade e Dinamização Económica Objetivo(s) Estratégico(s): • OE1. Criar e qualificar emprego • OE2. Reforçar a competitividade da fileira agroalimentar e florestal • OE3. Reforçar a competitividade das micro e pequenas empresas de setores e atividades complementares e potenciadores da valorização dos recursos endógenos diferenciadores do território Objetivo(s) Especifico(s): • I.1. Promover o acesso de pessoas em situação de desemprego ao mercado de trabalho • I.2. Fomentar o autoemprego e o empreendedorismo • I.3. Melhorar a sustentabilidade e a qualidade do emprego • I.4. Reforçar as competências e qualificações para a valorização pessoal e a empregabilidade • I.5. Reforçar a inovação e a investigação e desenvolvimento na fileira agroalimentar, bem como a criação de sinergias com outras atividades e setores • I.6. Melhorar o nível de capacitação, informação e aconselhamento dos produtores e outros agentes da fileira agroalimentar • I.7. Fomentar o empreendedorismo e o investimento no setor agroalimentar • I.8. Melhorar a qualidade, a eficiência produtiva e a performance ambiental e energética das explorações agrícolas • I.9. Diversificar atividades nas explorações agrícolas • I.10. Facilitar o acesso a mercados e canais de comercialização, nomeadamente através do incremento dos mercados locais e das cadeias de abastecimento curtas e da participação em agrupamentos e organizações de produtores e em organizações interprofissionais • I.11. Melhorar a qualidade, a eficiência produtiva e a performance ambiental e energética das unidades de transformação de produtos agrícolas • I.12. Reforçar a inovação, investigação e desenvolvimento e criatividade nas micro e pequenas empresas • I.13. Fomentar a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas que reforcem cadeias de valor assentes em recursos e produtos endógenos e de qualidade • I.14. Qualificar a oferta de turismo em espaço rural • I.15. Qualificar empreendedores, empresários e ativos para uma gestão empresarial mais eficiente e eficaz Medidas: - Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas - Pequenos investimentos nas explorações agrícolas - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - Diversificação de atividades na exploração - Promoção de produtos de qualidade locais - Cadeias curtas e mercados locais Resultados: - Aumento do emprego - Criação de postos de trabalho - Empresas/projetos apoiados - Efeito multiplicador do investimento privado Eixo II: Preservação e Valorização do Património Rural Objetivo(s) Estratégico(s): • OE4. Preservar e valorizar o ambiente e biodiversidade e promover da utilização eficiente dos recursos • OE5. Preservar e valorizar o património rural e identitário do território • OE3. Reforçar a competitividade das micro e pequenas empresas de setores e atividades complementares e potenciadores da valorização dos recursos endógenos diferenciadores do território • OE6. Reforçar a inclusão, a igualdade e a luta contra a pobreza Objetivo(s) Especifico(s): • II.1. Reforçar e disseminar boas práticas de proteção e valorização do ambiente e da biodiversidade • II.2. Fomentar a eficiência energética e a utilização de energias renováveis • II.3. Reforçar e qualificar a oferta cultural e de lazer do território • II.4. Melhorar a acessibilidade à oferta cultural e de lazer do território Medidas: - Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO - Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação Resultados: - Aumento de visitantes - Aumento de dormidas Eixo III: Emprego, Qualificação e Inclusão Objetivo(s) Estratégico(s): • OE1. Criar e qualificar emprego • OE6. Reforçar a inclusão, a igualdade e a luta contra a pobreza Objetivo(s) Especifico(s): • III.1. Reforçar a luta contra a pobreza e melhorar o acesso a respostas sociais por parte de públicos desfavorecidos ou vulneráveis • III.2. Promover a igualdade, a não discriminação e a cidadania ativa • III.3. Reforçar a inclusão ativa, a inovação e o empreendedorismo social Medidas: - Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho - Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios - eixo/medida destinado a projetos de apoio ao empreendedorismo (incluindo viveiros/incubadoras) - Promoção da inclusão ativa (apoio a projetos inovadores orientados para a empregabilidade e a valorização profissional de públicos desfavorecidos) Resultados: - Criação de emprego, incluindo autoemprego - Empresas que beneficiam de apoio - Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o apoio Eixo IV: Gestão, Governança e Cooperação Territorial Objetivo(s) Estratégico(s):• OE7. Garantir a afirmação, eficácia e eficiência do GAL LITORALRURAL Objetivo(s) Especifico(s): • IV.1.Reforçar o envolvimento e a notoriedade do GAL no território de intervenção • IV.2. Potenciar e participar em redes e plataformas de cooperação (locais e supralocais) • IV.3. Garantir eficácia e eficiência dos processos internos

Definição da estratégia de desenvolvimento local

Nota: em anexo é apresentada a MEL – Matriz de Enquadramento Lógico Objetivos estratégicos: OE1. Criar e qualificar emprego, através da facilitação do acesso ao mercado de trabalho, do impulso ao autoemprego, da melhoria da qualidade do emprego e do reforço eficaz de competências e qualificações OE2. Reforçar a competitividade e internacionalização da fileira agroalimentar e agroindustrial, através da inovação e da eficiência das empresas, ao serviço da qualificação de cadeias de valor assentes nos recursos endógenos do território OE3. Reforçar a competitividade das micro e pequenas empresas de outros setores e atividades potenciadores da valorização dos recursos endógenos diferenciadores do território OE4. Preservar e valorizar o ambiente e biodiversidade e promover da utilização eficiente dos recursos OE5. Preservar e valorizar o património rural e identitário do território, melhorando e qualificando a oferta e facilitando o acesso e usufruto por públicos internos e externos OE6. Reforçar a inclusão, a igualdade e a luta contra a pobreza, através de respostas mais eficazes e inovadoras OE7. Garantir a afirmação, eficácia e eficiência do GAL Litoral Rural Objetivos específicos: OI1.1. Promover o acesso de pessoas em situação de desemprego ao mercado de trabalho OI1.2. Fomentar o autoemprego e o empreendedorismo OI1.3. Melhorar a sustentabilidade e a qualidade do emprego OI1.4. Reforçar as competências e qualificações para a valorização pessoal e a empregabilidade OI2.1. Reforçar a inovação e a investigação e desenvolvimento na fileira agroalimentar, bem como a criação de sinergias com outras atividades e setores OI2.2. Melhorar o nível de capacitação, informação e aconselhamento dos produtores e outros agentes da fileira agroalimentar OI2.3. Fomentar o empreendedorismo e o investimento no setor agroalimentar OI2.4. Melhorar a qualidade, a eficiência produtiva e a performance ambiental e energética das explorações agrícolas OI2.5. Diversificar atividades nas explorações agrícolas OI2.6. Facilitar o acesso a mercados e canais de comercialização, nomeadamente através do incremento dos mercados locais e das cadeias de abastecimento curtas e da participação em agrupamentos e organizações de produtores e em organizações interprofissionais OI2.7. Melhorar a qualidade, a eficiência produtiva e a performance ambiental e energética das unidades de transformação de produtos agrícolas OI3.1. Reforçar a inovação, investigação e desenvolvimento e criatividade nas micro e pequenas empresas OI3.2. Fomentar a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas que reforcem cadeias de valor assentes em recursos e produtos endógenos e de qualidade OI3.3. Qualificar a oferta de turismo em espaço rural OI3.4. Qualificar empreendedores, empresários e ativos para uma gestão empresarial mais eficiente e eficaz OI4.1. Reforçar e disseminar boas práticas de proteção e valorização do ambiente e da biodiversidade OI4.2. Fomentar a eficiência energética e a utilização de energias renováveis OI5.1. Reforçar e qualificar a oferta cultural e de lazer do território OI5.2. Melhorar a acessibilidade à oferta cultural e de lazer do território OI6.1. Reforçar a luta contra a pobreza e melhorar o acesso a respostas sociais por parte de públicos desfavorecidos ou vulneráveis OI6.2. Promover a igualdade, a não discriminação e a cidadania ativa OI6.3. Reforçar a inclusão ativa, a inovação e o empreendedorismo social OI7.1.Reforçar o envolvimento e a notoriedade do GAL no território de intervenção OI7.2. Potenciar e participar em redes e plataformas de cooperação (locais e supralocais) OI7.3. Garantir eficácia e eficiência dos processos internos do GAL Indicadores de resultado (metas apresentadas na MEL em anexo): Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado; Postos de trabalho criados; Explorações ou Beneficiários apoiados, na restruturação ou modernização; Empregos criados através de projetos LEADER apoiados (regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas); Explorações ou Beneficiários apoiados, na restruturação ou modernização (Pequenos investimentos na transformação e comercialização); Empregos criados através de projetos LEADER apoiados; Explorações ou Beneficiários com investimento apoiado em regimes de qualidade (Promoção de produtos de qualidade locais); Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros; Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o apoio: - % de projetos apoiados com atividades de I&D + i - % de projetos apoiados com investimentos na área do ambiente e eficiência energética (fileira agroalimentar); N.º de pessoas abrangidas por iniciativas de inclusão e inovação social: - % da população total coberta pela EDL - % de aplicação dos fundos atribuídos

Investimentos, Ações e Metas

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	

09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	Prioridade de Investimento 8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas: Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas	Empresas que beneficiam de apoio	5,00	24,00	Postos de trabalho criados	7,00	33,00	478 537,50€
99.M10 - LEADER	FEADER	Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Projetos/beneficiários apoiados	50,00	100,00	Explorações ou Beneficiários apoiados, na restruturação ou modernização	0,20	0,45	836 256,67€

99.M10 - LEADER	FEADER	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Projetos/beneficiários apoiados	6,00	6,00	Explorações ou Beneficiários apoiados, na restruturação ou modernização	0,02	0,02	189 000,00€
99.M10 - LEADER	FEADER	Diversificação de atividades na exploração	Projetos apoiados	6,00	6,00	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	6,00	6,00	270 000,00€
99.M10 - LEADER	FEADER	Promoção de produtos de qualidade locais	Projetos/beneficiários apoiados	6,00	6,00	Explorações ou Beneficiários com investimento apoiado em regimes de qualidade	0,02	0,02	270 000,00€
99.M10 - LEADER	FEADER	Cadeias curtas e mercados locais	Projetos/beneficiários apoiados	3,00	6,00	Explorações ou Beneficiários com investimento apoiado em regimes de qualidade	0,01	0,02	324 000,00€

09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	Prioridade de investimento 6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural: Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	100,00	400,00	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	0,03	0,10	40 000,00€

09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	Prioridade de investimento 6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural: Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	88,00	350,00	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	0,03	0,10	35 000,00€

09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FSE	Prioridade de Investimento 8iii, "Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras": Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	34,00	57,00	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	40,00	50,00	1 264 375,00€
99.M10 - LEADER	FEADER	Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Projetos apoiados	50,00	100,00	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0,00	0,00	0,00€
99.M10 - LEADER	FEADER	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Projetos apoiados	6,00	6,00	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	6,00	6,00	0,00€
99.M10 - LEADER	FEADER	Promoção de produtos de qualidade locais	Projetos apoiados	6,00	6,00	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	1,00	1,00	0,00€
99.M10 - LEADER	FEADER	Cadeias curtas e mercados locais	Projetos apoiados	3,00	6,00	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	1,00	3,00	0,00€

99.M10 - LEADER	FEADER	Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Despesa Pública	465,00	929,00	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0,00	0,00	0,00€
99.M10 - LEADER	FEADER	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Despesa Pública	210,00	210,00	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0,00	0,00	0,00€
99.M10 - LEADER	FEADER	Diversificação de atividades na exploração	Despesa Pública	300,00	300,00	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0,00	0,00	0,00€
99.M10 - LEADER	FEADER	Promoção de produtos de qualidade locais	Despesa Pública	300,00	300,00	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0,00	0,00	0,00€
99.M10 - LEADER	FEADER	Cadeias curtas e mercados locais	Despesa Pública	180,00	360,00	Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0,00	0,00	0,00€

09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	Prioridade de Investimento 8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas: Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho	Empresas que beneficiam de apoio	2,00	10,00	Postos de trabalho criados	3,00	14,00	205 087,50€

Outros Indicadores (Indicador base de PI e Indicadores complementares)

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
		Medida	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	

09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	Prioridade de Investimento 8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas: Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas				Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	0,80	1,40	0,00€
99.M10 - LEADER	FEADER	Promoção de produtos de qualidade locais	N.º de produtos locais incluídos em ações de promoção	6,00	6,00				0,00€

99.M10 - LEADER	FEADER	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	N.º de unidades industriais apoiadas pelo apoio ao pequeno investimento	3,00	3,00				0,00€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	Prioridade de Investimento 8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas: Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas	Aumento do emprego em empresas apoiadas	7,00	33,00				0,00€

Total da Proposta de Contratualização por Fundo

Fundo	Valor
FEDER	758 625,00€
FEADER	1 889 256,67€
FSE	1 264 375,00€
Total	**3 912 256,67€**

Pressupostos

Nota: ver documento em anexo ("Pressupostos"), onde são apresentados alguns dados estatísticos que suportam as previsões operacionais e financeiras da EDL LITORALRURAL. No âmbito do PRODER (2009-2014) nos Concelhos do TI foram instalados 125 jovens agricultores, com um valor médio (2012-2014) de 98.510€, com um valor de investimento total de 17.313.225€ dos quais 8.373.036€ alocados ao FEADER. Relativamente a projetos de modernização e capacitação de empresas, neste mesmo período, foram aprovados 95 projetos, com um valor médio por empresa de 273.581€, num total de 23.527.718€ investidos, dos quais 9.802.229€ alocados ao FEADER, sendo que na tipologia de modernização e capacitação de empresas até 200.000€, os projetos apresentam um valor médio de 142.198€ num valor total de 4.959.958€. No que concerne a pequenos investimentos na agricultura nas Freguesias do TI verificou-se que existiram 164 intenções de investimento, no entanto apenas 109 foram aprovadas, sendo que foram também aprovados 19 projetos mas que no entanto por falta de dotação orçamental não foram concretizados, sendo que estes projetos totalizavam um investimento de 463.227€. Dos aprovados foram investidos 2.543.661€. Este TI é um território que vive da agricultura, direta e indiretamente, sendo atualmente assolado pela grave crise leiteira que se vive no País fruto do final das quotas leiteiras por parte da União Europeia, que obriga os agricultores a diversificar as atividades na sua exploração agrícola para que deste modo consigam rentabilizar a sua exploração, necessitando para isso de pequenos apoios que permitam adaptar as infraestruturas já existentes e os equipamentos. Este TI possui traços próprios que fazem com que possua atividades agrícolas reconhecidas em todo o País, mas que no entanto carecem de "marca" própria ou de DOP, sendo que é intenção do GAL LITORALRURAL apoiar a criação e a certificação destes produtos gerando mais-valias para os empresários agrícolas, que conjuntamente com uma maior organização da comercialização bem como uma maior interlocução com as organizações de produtores podem alavancar ainda mais a produção agrícola do território. Comparativamente a outros territórios do país, esta Região caraterizada pela exploração de minifúndio, encerra um território muito dinâmico, com um elevado número de agentes potenciais promotores na fileira agrícola. Tendo em conta o território abrangido pelo GAL Litoral Rural, foi utilizada como referência a performance financeira dos GAL mais próximos no período 2007-2013 (ADERSOUSA e ADRITEM). De salientar que a LITORALRURAL já recebeu várias intenções para a criação de microempresas. Jovens agricultores PRODER (2009-2014): Número: 125 Valor Médio (2012-2014): 98.510€ Valor Total– FEADER (2012-2014): 8.373.036€ Valor Investimento Total– Privado + DP: 17.313.225€ Modernização e Capacitação de empresas PRODER (2009-2014): Número de projetos: 95 Valor Médio: 273.581€ Valor Total: 23.527.718€ Valor Total FEADER: 9.802.229€ Valor Médio projetos até 200.000€: 142.198€ Valor Total projetos até 200.000€: 4.959.958€ Pequenos investimentos na Agricultura (TI): Número de projetos submetidos: 164 Número de projetos aprovados: 109 Número de projetos rececionados sem dotação: 19 Valor Total projetos aprovados: 2.543.661€ Valor Total projetos rececionados sem dotação: 463.227€

Realização para Áreas de Cooperação (DLBC Rurais e Costeiros)

Para reforçar as ligações entre o sector agrícola, a investigação e a inovação, a parceria LITORALRURAL preconiza uma estratégia de Cooperação local, nacional e transnacional, no sentido de um trabalho em rede que possa apoiar a renovação da estrutura produtiva agroindustrial, através do apoio a iniciativas orientadas para os mercados e para a criação de valor, pelo que serão fomentadas iniciativas de cooperação na temática da inovação no sector agrícola.

Ao nível da Cooperação LEADER nacional e transnacional, pretende-se implementar ações agregadoras dos seguintes domínios:
Agricultura, Inclusão, Economia e Competitividade
- Fomentar o intercâmbio entre produtores de diferentes territórios, com exemplos de boas práticas em métodos de produção, transformação e comercialização;
- Promover estruturas colaborativas com instituições, associações de produtores, OP e empresas, no sentido de fomentar parcerias estratégicas (participação de jovens agricultores);
- Aproveitar sinergias de ensino e investigação no setor agroalimentar potenciadas pelos recursos locais, com vista à internacionalização dos produtos e exploração de novos mercados;
- Viabilidade da pequena agricultura, nomeadamente, através da Cooperação com países europeus – com o acesso a boas práticas e soluções de incorporação de processos de certificação da qualidade, diversificação da produção, produção biológica, e outros sistemas de certificação de produtos agrícolas e géneros alimentícios praticados na EU;
- Promover a eficiência nos recursos e reforço da gestão face aos riscos (através da capacitação das instituições envolvidas e implementação de projetos piloto, de demonstração de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas);
- Estimular iniciativas de Agricultura social, mecanismos de cadeias locais curtas de abastecimento alimentar e potenciar as ligações rurais – urbanas – costeiras, em articulação com o DLBC Costeiro – GAL LITORAL NORTE – AMP (ver protocolo), no território comum dos concelhos de Matosinhos, Vila do Conde e Póvoa de Varzim, de forma a gerar mecanismos de envolvimento das comunidades locais e a ativar iniciativas conducentes à valorização dos produtos da terra ao mar;
- Apoio à prevenção e gestão de riscos das explorações agrícolas, projeto já sinalizado ao nível da parceria LITORALRURAL, designadamente com a Cooperativa Prevenção de Qualidade, CRL – PrevençãoQoop, e propõe desenvolver um projeto de análise de risco específica para o território abrangido, recorrendo aos índices de sinistralidade envolvendo os equipamentos agrícolas (informação em anexo).

Contributos para o Território/Metas:
Promover a criação de 6 Núcleos PROVE (PROVE+)
Aumento do consumo local de bens alimentares e do rendimento económico do território
Mobilização de artesãos para centros de negócio, viveiros e nichos de empreendedorismo local
Dignificação dos mercados locais ambulantes/itinerantes
Valorização e Divulgação do património natural e cultural do TI
Reforço da identidade e imagem do território

Cooperação transnacional, a LITORALRURAL pretende estabelecer parcerias com Magrebe, tendo em conta o potencial agrícola da região, que emprega uma parte significativa da população ativa, sendo um domínio privilegiado para investimentos. A intenção de Cooperação passa por apoiar a produção de segmentos com potencial em ambos os territórios - Portugal e Magrebe - destacando a produção de hortícolas, de laticínios e cereais, através do intercâmbio.

Modelo de Governação

Modelo de Governação

Modelo de gestão e organização que assegure a prossecução da EDL com eficácia e eficiência, incluindo descrição

Nota: ver documento em anexo "Órgão de gestão e da ETL" e "Modelo organizacional LITORALRURAL" onde é apresentada a estrutura e composição do modelo de governação

O modelo de governação da LITORALRURAL, vinculado à abordagem LEADER, pressupõe a governação do território de intervenção, caracterizado pela implicação dos agentes locais na construção da EDL e pela sua

participação ativa nas tomadas de decisão, devidamente organizados na parceria.

I. Modelo Organizacional
Procurando um maior nível de eficiência operacional, a LITORALRURAL privilegia um modelo organizacional assente num contexto de minimização de custos e de descentralização de competências. Para o efeito, o foco na capacitação institucional, em paralelo à valorização e qualificação dos recursos humanos, das diferentes entidades envolvidas na parceria é, igualmente, um objetivo delineado para assegurar uma resposta de proximidade adequada às necessidades do território. A tomada de decisões do GAL LITORALRURAL implica a existência dos seguintes órgãos, na perspetiva do reconhecimento como organismo intermédio de gestão, conforme definição constante no Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de Setembro:
i. Assembleia Geral
ii. Direção
iii. Conselho Fiscal
iv. Órgão de Gestão
As competências da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal são estipuladas de acordo com as obrigações previstas nos artigos 26.º, 30.º e 33.º dos estatutos da LITORALRURAL.
A Assembleia Geral é um órgão colegial constituído por todos os parceiros do GAL LITORALRURAL cujas principais funções são o acompanhamento e avaliação da estratégia.
O Órgão de Gestão (OG) constitui o órgão executivo da EDL, é composto pela Direção com parceiros nomeados pelos Municípios do território de intervenção, de forma a garantir a representatividade territorial, competindo-lhe executar a EDL e informar os parceiros do GAL LITORALRURAL e a população local do impacto da implementação da EDL no território de intervenção. Compete-lhe ainda
i. Elaborar e submeter à aprovação das Autoridades de Gestão as propostas dos avisos de abertura de concursos referentes à Implementação da EDL;
ii. Definir os critérios de seleção a aplicar, em conformidade com os respetivos regulamentos e em coerência com os objetivos definidos na EDL;
iii. Aprovar os relatórios de execução anual da EDL;
iv. Comunicar à Autoridade de Gestão do PDR 2020, eventuais alterações à composição do órgão de gestão, para respetiva validação, respeitando sempre a proporcionalidade e representatividade, referidas na regulamentação do programa;
v. Representar a LITORALRURAL junto das autoridades nacionais e comunitárias.
É parte integrante desta organização a Estrutura Técnica Local, cuja desagregação de funções é abaixo descriminada:

Estrutura Técnica Local
Apresenta-se o descritivo funcional da ETL e suas atribuições, sem prejuízo de outras funções que o órgão de gestão delibere atribuir à ETL:
i. Elaborar o "Manual de Procedimentos" relativo ao processo de apresentação e análise dos pedidos de apoio, dos pedidos de pagamento, acompanhamento e execução das operações;
ii. Elaborar as propostas dos avisos de abertura, definindo as tipologias de investimento ou operações a financiar em função da execução da EDL, e submetê-las à aprovação do OG;
iii. Emitir pareceres técnicos sobre a admissibilidade e o mérito dos pedidos de apoio apresentados, assegurando que as operações sejam hierarquizadas em conformidade com os critérios de elegibilidade definidos nas portarias regulamentadoras;
iv. Análise dos pedidos de pagamento em função da verificação da elegibilidade e regularidade das despesas;
v. Proceder à recolha e tratamento de dados estatísticos, físicos, financeiros e outros, relativos à execução da EDL, para a elaboração de indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
vi. Assegurar os procedimentos necessários à realização da avaliação contínua da EDL e preparar os relatórios de execução.
Compete ao Coordenador da ETL, as seguintes funções:
i. Participar nas reuniões do Órgão de Gestão;
ii. Garantir o desenvolvimento de todas as atividades inerentes à gestão na componente técnica e operacional, de forma a dar cumprimento às orientações e decisões emitidas pelo OG;
iii. Garantir cumprimento de todos os procedimentos técnico administrativos necessário à divulgação, análise e acompanhamento e controlo dos pedidos de apoio;
iv. Validar os Pareceres Técnicos e respetiva apresentação ao OG;

v. Assegurar o princípio da segregação de funções.
O princípio da segregação de funções será devidamente assegurado, o técnico responsável pela análise de um pedido de apoio nunca fará o acompanhamento e controlo, ficando essa função atribuída a outro técnico da ETL. O modelo de governação a adotar prevê a segregação de funções e mecanismos de prevenção de conflitos de interesse e de redução do risco de fraude. O modelo organizacional será adequado ao que vier a ser contratualizado.

Mecanismos de acompanhamento e avaliação, que garantam a monitorização e reajustamentos à EDL, tendo em vista os resultados contratualizados

Descreve-se a seguir o circuito de procedimentos de gestão a adotar para garantir a participação ativa de todos os elementos da parceria na monitorização da Estratégia de Desenvolvimento Local do GAL LITORALRURAL que vier a ser aprovada pelas Autoridades de Gestão (AG):

I. Ações e instrumentos previstos para o acompanhamento da EDL

Propõe-se as seguintes ações:
- Protocolos de compromisso/ parceria para as entidades coletivas, identificando as seguintes responsabilidades e compromissos da parceria:
a) Divulgação da EDL e da Ação 10.2 – Implementação das estratégias, da Medida 10 - LEADER, junto dos seus associados ou públicos-alvo;
b) Organização e promoção de sessões de esclarecimento sobre a EDL;
c) Aconselhamento e orientação de potenciais promotores para a LITORALRURAL;
d) Integração nos respetivos fóruns temáticos ou sectoriais, promovidos pela LITORALRURAL para a monitorização da EDL e dos projetos apoiados, e para a elaboração das ações de animação e promoção do território;
e) Participação no planeamento e execução da Ação 10.4 – Funcionamento e Animação, implicando a definição das respetivas responsabilidades e o apoio à sua dinamização, acompanhamento e avaliação, enquanto órgão intermédio de gestão e de animação do território;
f) Publicitar nos respetivos instrumentos de divulgação os avisos de abertura de candidaturas, e os indicadores de realização, impacto e resultado da EDL;
g) Realização de reuniões com entidades responsáveis pelos diferentes planos sectoriais, afim de proceder a uma avaliação contínua das suas necessidades e dos projetos financiados ao abrigo do PDR 2020, que concorrem para a satisfação das metas e indicadores estipulados e para a concretização dos respetivos planos de ação, solicitando ainda o devido reporting nos respetivos relatórios de execução;
h) Realização de reuniões de Assembleia Geral intercalares, para avaliação da execução da EDL e dos projetos implementados.
Para além das ações referidas anteriormente que concorrem também para a monitorização dos projetos aprovados, serão ainda levadas a cabo visitas periódicas ao local dos investimentos e reuniões com os seus promotores, de que resultará um Relatório de Acompanhamento, e no final, serão produzidos estudos de avaliação qualitativa e quantitativo dos mesmos e serão aferidos os respetivos indicadores de execução dos projetos.

II. Modalidade e instrumentos previstos para a avaliação interna da EDL
Para a Avaliação interna da EDL serão utilizados os seguintes instrumentos:
i. Relatórios semestrais e anuais de execução da EDL, identificando os projetos propostos, aprovados e respetivo estado de execução, desvios, e indicadores de realização, impacto e resultado da EDL;
ii. Pressupõe-se a criação de uma matriz comum para a avaliação da EDL de modo a integrar esta informação na avaliação do PDR;
iii. Inquéritos aos promotores e estabelecimento de um referencial de recolha e medição de indicadores – com aplicação em todo o território e abrangência a todas as operações, para uma monitorização eficaz e uma produção de dados fiáveis para apoio a eventuais correções de trajetória;
iv. Inquéritos de satisfação da avaliação aos stakeholders da LITORALRURAL, ao nível da divulgação, animação de parceria, informação, projetos apoiados e serviço prestado pela LITORALRURAL;
v. A EDL LITORARURAL com atuação complementar nas Prioridades de Investimento FEDER e FSE deverá garantira a avaliação do contributo direto para os indicadores de realização e resultado dessas Prioridades de Investimento;
vi. Estudo de Avaliação quantitativa e qualitativa, intercalar e no final do programa.

Critérios de Avaliação interna da EDL:
a) Relevância - adequação dos objetivos às necessidades e metas estabelecidas;
b) Eficiência - adequação entre os resultados alcançados e o seu custo, isto é, como os inputs/meios foram convertidos e a qualidade dos seus resultados;
c) Eficácia - contribuição dada pelos resultados no alcance dos objetivos específicos estabelecidos;
d) Impacto - efeito das intervenções e a sua contribuição para alcançar a EDL;
e) Sustentabilidade - avaliar se os benefícios produzidos pelos projetos continuam a verificar-se.
O GAL LITORALRURAL irá adotar o modelo de avaliação interna que combine a avaliação on-going, com a avaliação ex-post, avaliando-se assim o decorrer e a conclusão da execução e implementação da EDL.

Ações de animação e promoção do território
No que diz respeito à implementação da EDL, o modelo de participação ativa da LITORALRURAL integra os seguintes dispositivos de participação de forma a garantir o acompanhamento dos resultados:
i. Reuniões com as autarquias, na perspetiva de auferir as expectativas da autarquia como agente dinamizador e promotor de iniciativas de dinamização do espaço rural;
ii. Processo de participação da parceria em sessões de esclarecimento e divulgação de concursos a pedidos de apoio, aprovação de metodologias conjuntas de monitorização, avaliação e recondução da EDL, em termos de prioridades de investimento para o TI.
iii. Sessões de trabalho com entidades supraconcelhias, relevantes para apoio consultivo e auscultação do TI que pelo âmbito da sua atuação e trabalho desenvolvido foram considerados interlocutores privilegiados para avaliação da execução e acompanhamento da EDL LITORALRURAL.

Relatórios de Execução
i. A ETL elabora, anualmente, o relatório anual de execução da EDL, para ser aprovado pelo GAL LITORALRURAL e enviado à AG do PDR no prazo de três meses a contar do fim de cada ano civil de execução. No final do programa a ETL elaborará um relatório final de execução da EDL, para ser aprovado pelo OG enviado à AG do PDR no prazo de quatro meses a contar da data limite de elegibilidade das despesas.
ii. A estrutura e o conteúdo dos relatórios anuais e final de execução material e financeira serão definidos pela AG do PDR, antes designados pelo PRODER. Os relatórios para além de conter, obrigatoriamente, os indicadores de acompanhamento, de resultados e de impacto adequados à apreciação da execução da EDL, deverão ainda conter toda a informação que o GAL LITORALRURAL achar por necessário para traduzir a sua atividade ao longo do ano a que reporta o referido relatório.

Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Outros	Envolvimento Parceria.zip	23/07/2015 15:03	230898181
Outros	EDL_LR_Programa Acao Global.zip	30/09/2015 16:42	513409130
Protocolo de parceria	Protocolos Supraconcelhios_II.zip	23/07/2015 14:58	230898181
Outros	MEL - Matriz de Enquadramento Lógico.zip	30/09/2015 16:58	513409130
Outros	Plano Financeiro (por Fundo).zip	30/09/2015 13:55	513409130
Protocolo de parceria	Protocolos Póvoa de Varzim I.rar	20/07/2015 22:47	230898181
Outros	Indicadores_FEDER_FSE_LitoralRural.pdf	30/09/2015 15:22	513409130
Protocolo de parceria	Protocolos Vila do Conde III.zip	23/07/2015 14:59	230898181
Protocolo de parceria	Protocolos Póvoa de Varzim II.rar	20/07/2015 22:47	230898181
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-003.pdf	30/09/2015 17:07	
Outros	Modelo organizacional_LITORALRURAL.pdf	23/07/2015 21:37	230898181
Protocolo de parceria	Protocolos Maia.rar	20/07/2015 22:47	230898181
Outros	DLBC_LITORALRURAL_2ª FASE.pdf	30/09/2015 16:41	513409130
Outros	ProjetoSST com tratores_PrevençãoQoop GAL Litoral Rural.pdf	23/07/2015 21:38	230898181
Protocolo de parceria	Protocolos Supraconcelhios.rar	20/07/2015 22:47	230898181
Protocolo de parceria	Protocolos Maia II.zip	23/07/2015 14:43	230898181
Protocolo de parceria	Protocolos_Santo Tirso.zip	23/07/2015 14:57	230898181
Protocolo de parceria	Protocolos Trofa.rar	20/07/2015 22:47	230898181
Protocolo de parceria	Protocolos Vila do Conde I.rar	20/07/2015 22:47	230898181
Protocolo de parceria	Protocolos Matosinhos.zip	23/07/2015 14:45	230898181
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-003.pdf	24/07/2015 00:27	230898181
Órgão de Gestão e da Estrutura Técnica Local	Estrutura Técnica Local_LITORALRURAL.pdf	23/07/2015 15:01	230898181
Protocolo de parceria	Protocolos Vila do CondeII.rar	20/07/2015 22:47	230898181
Outros	Experiência Parceria.zip	23/07/2015 15:02	230898181
Outros	Protocolo_DLBC_Rural_Costeiro_NUTS III AMP.pdf	30/09/2015 10:57	513409130
Outros	Pressupostos.zip	23/07/2015 15:13	230898181
Órgão de Gestão e da Estrutura Técnica Local	Órgão de Gestão_LITORALRURAL.pdf	23/07/2015 15:01	230898181

Resumo dos Dados:

Nome Beneficiário	LITORALRURAL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NIF	513409130
Submetido por	CLAUDIA ISABEL CORREIA DE CASTRO ARAUJO	NIF	230898181
Data de Submissão	11-12-2015		

ANEXO 2

DLBC RURAL: GAL LITORAL RURAL

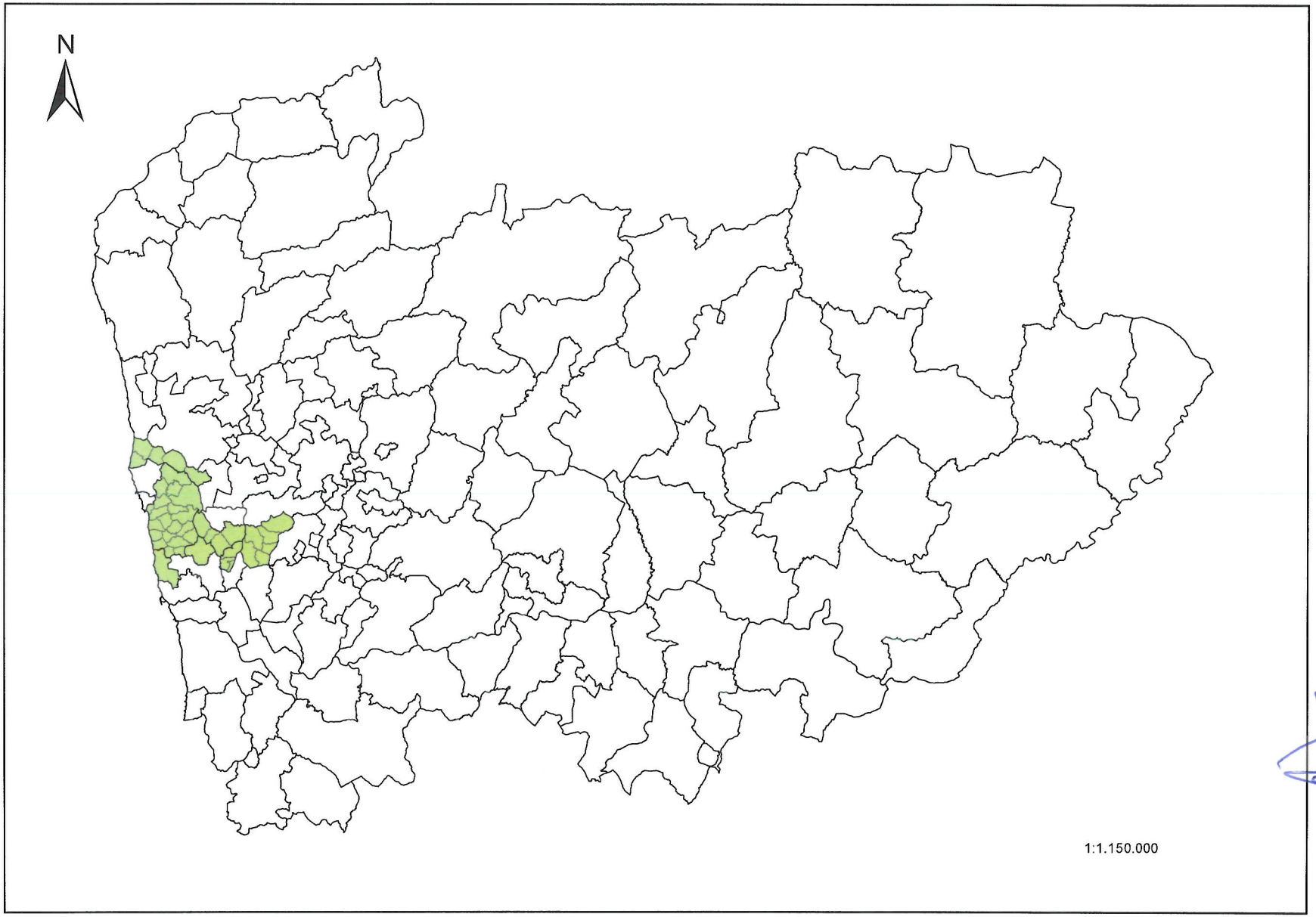

Território de Intervenção - LITORAL RURAL

Concelho	Freguesia	N.º Residentes Habitações
MAIA	Castêlo da Maia	18395
	Folgosa	3704
	São Pedro Fins	1837
MATOSINHOS	União das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo	29407
PÓVOA DE VARZIM	Balazar	2543
	Estela	2307
	Laundos	2055
	Rates	2505
	União das freguesias de Aguçadoura e Navais	5745
SANTO TIRSO	Agrela	1584
	Água Longa	2207
	Monte Córdova	3958
	Reguenga	1596
	União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave	2072
	União das freguesias de Lamelas e Guimarei	1660
VILA DO CONDE	Árvore	5196
	Aveleda	1314
	Azurara	2305
	Fajozes	1425
	Gião	1756
	Guilhabreu	2357
	Junqueira	2019
	Labruge	2806
	Macieira da Maia	2321
	Mindelo	3491
	Modivas	1806
	União das freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada	2848
	União das freguesias de Fornelo e Vairão	2643
	União das freguesias de Malta e Canidelo	2291
	União das freguesias de Retorta e Tougues	2052
	União das freguesias de Rio Mau e Arcos	2681
	União das freguesias de Touguinha e Touguinhó	3386
	União das freguesias de Vilar e Mosteiró	2569
	Vila Chã	3094
	Vilar de Pinheiro	2537

Concelho	Freguesia	N.º Residentes Habitações
TROFA	Covelas	1563
	Muro	1922
	União das freguesias de Alvarelhos e Guidães	4810
	União das freguesias de Coronado (São Romão e São Mamede)	9119
	Total População LITORAL RURAL	**149 886**

ANEXO 3

Investimento, Ações e Metas: DLBC Rural 99-2015-02-003 – LITORAL RURAL

PI	Fundo	Eixo/Medida	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
9.6	FSE	**8iii** b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho.	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	34	57	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	40%	50%	1 264 375,00
								Total FSE	**1 264 375,00**
9.10	FEDER	**8a** b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho.	Empresas que beneficiam de apoio	2	10	Postos de trabalho criados	3	14	205 087,50
	FEDER	**8a** g) Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas.	Empresas que beneficiam de apoio	5	24	Postos de trabalho criados	7	33	478 537,50
	FEDER	**6c** a) Património Cultural: ii) Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO.	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	100	400	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	25	100	40 000,00
	FEDER	**6c** b) Património Natural: i) Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação.	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	88	350	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	25	100	35 000,00
	FEDER		Nº Estratégias	1	1	Efeito Multiplicador do Investimento público no investimento Privado	0,8	1,4	-
								Total FEDER	**758 625,00**
								Total	**2 023 000,00**

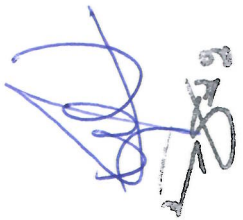

Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do contrato (realização e resultado) para 2018 e 2023

LITORAL RURAL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Indicadores Investimento												
PO	PI/ Medida	Fundo	Tipologia	Indicador de realização				Indicador de resultado				Dotação FUNDO a contratar
				Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Unidade medição	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Unidade medição	
PDR2020	99.M10	FEADER	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	Projetos apoiados	50	100		Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0	0		836 256,67
PDR2020	99.M10	FEADER	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	Projetos apoiados	6	6		Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	6	6		189 000,00
PDR2020	99.M10	FEADER	Diversificação de atividades na exploração	Projetos apoiados	6	6		Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	6	6		270 000,00
PDR2020	99.M10	FEADER	Cadeias curtas e mercados locais	Projetos apoiados	3	6		Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	1	3		324 000,00
PDR2020	99.M10	FEADER	Promoção de produtos de qualidade locais	Projetos apoiados	6	6		Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	1	1		270 000,00
PDR2020	99.M10	FEADER	Renovação de aldeias	Projetos apoiados	0	0		Empregos criados através de projetos LEADER apoiados	0	0		
PDR2020	99.M10	FEADER	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas					Explorações ou Beneficiários apoiados, na restruturação	0,2	0,45		
PDR2020	99.M10	FEADER	Pequenos investimentos na transformação e comercialização					Beneficiários apoiados, na modernização	0,02	0,02		
PDR2020	99.M10	FEADER	Diversificação de atividades na exploração					Explorações ou Beneficiários apoiados	6	6		
PDR2020	99.M10	FEADER	Cadeias curtas e mercados locais					Beneficiários apoiados	3	6		
PDR2020	99.M10	FEADER	Promoção de produtos de qualidade locais					Beneficiários apoiados	6	6		
PDR2020	99.M10	FEADER	Renovação de aldeias					Beneficiários apoiados	0	0		
											Total	**1 889 256,67**